



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a saída das Forças Armadas das ações de fiscalização ambiental na Amazônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a saída das Forças Armadas das ações de fiscalização ambiental na Amazônia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar sobre a motivação da saída das Forças Armadas nas ações de fiscalização ambiental na Amazônia Legal e o planejamento realizado para esta tomada de decisão. Encaminhar documentos, como atas de reuniões e estudos que tenham embasado a decisão de saída das Forças Armadas nessas ações de fiscalização ambiental.
2. Houve, por parte das Forças Armadas, planejamento em conjunto com o Ministério de Meio Ambiente a respeito das ações futuras de gestão ambiental na região da Amazônia Legal após a sua efetiva saída? Há conhecimento do contingente e do orçamento necessário para cobrir as ações que vinham sendo desempenhadas até então pelas Forças Armadas? Sob responsabilidade de qual



órgão ficarão as ações de comando e controle desempenhadas até então pelas Forças Armadas na região?

3. Segundo o Ofício N° 2814/GM-MD, em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/n° 1622, de 21 de dezembro de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação n° 1644/2020, de autoria do Deputado Airton Faleiro, o valor total aplicado na Operação Verde Brasil 2 foi de R\$ 370.726.524,73, de 11 de maio de 2020 até 6 de janeiro de 2021. Essa alta soma de gastos dos militares com a proteção da Amazônia mostram cifras muito superiores aos valores alocados aos órgãos governamentais encarregados do monitoramento e da proteção da floresta. Houve alguma análise de custo-benefício quanto à conveniência e oportunidade desses gastos? Houve alguma análise que mostrasse qual seria a capacidade de resposta dos órgãos ambientais caso os valores alocados às Forças Armadas fossem destinados ao fortalecimento institucional e orçamentário desses órgãos? Encaminhar a respectiva documentação, caso houver.
4. Nesse mesmo Ofício N° 2814/GM-MD, constata-se que a Força Aérea Brasileira (FAB) informou que as Unidades do Comando-Geral de Apoio (COMGAP) receberam o valor de R\$ 95.407.864,38 (noventa e cinco milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), que foram distribuídos para a Comissão Brasileira Aeronáutica na Europa (CABE) e para o Centro de Aquisições Específicas (CAE). A aplicação destes recursos está embasada no envolvimento direto das Aeronaves da Força Aérea Brasileira na Operação Verde Brasil 2. Com a saída das Forças Armadas das ações de fiscalização ambiental, esses recursos já distribuídos, utilizados sobretudo para a realização de manutenções corretivas e preventivas das

aeronaves envolvidas na Operação, terão sua destinação a novas ações de fiscalização ambiental?

5. Atualmente, como se dá o alinhamento e harmonização de ações entre os diversos órgãos responsáveis pelas ações de fiscalização ambiental na Amazônia Legal? A quem compete a responsabilidade pela coordenação das ações de combate ao desmatamento na Amazônia? Qual o papel das Forças Armadas nessa coordenação e nas ações de inteligência?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, os veículos de comunicação divulgaram que o Vice-Presidente Hamilton Mourão afirmou a saída das Forças Armadas da fiscalização ambiental na Amazônia Legal, e, em suas palavras, agora terá que se “fazer mais com menos”. A fiscalização ficará sob responsabilidade, conseqüentemente, das agências civis, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgãos ligados ao Ministério do Meio Ambiente.

Sabe-se que a operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) “Verde Brasil 1 e 2” são operações interagências, em que as Forças Armadas atuam em articulação com os órgãos de segurança pública e de proteção ambiental, tanto no nível federal quanto estadual, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 10.341, de 06 de maio de 2020, em ações, portanto, de fiscalização ambiental na Amazônia Legal.

Com a saída das Forças Armadas, prevista para o dia 30 de abril deste ano, pelo Decreto nº 10.539, de 4 de novembro de 2020, e o alto custo para os cofres públicos já destinados ao custeio das Operações Verde Brasil 1 e 2, e, apesar disso, o apoio logístico, de pessoal e de trabalho de inteligência

realizados, que resultaram, por exemplo, em apreensões de grandes quantidades de madeira extraídas ilegalmente, questiona-se a continuidade das ações e o futuro da fiscalização ambiental na Amazônia Legal, sobretudo pelo esvaziamento da fiscalização ambiental na região e o desmantelamento dos órgãos ambientais, com cada vez orçamentos mais diminutos.

As altas somas aportadas às Forças Armadas foram comprovadas por informações do próprio Ministério da Defesa. Todavia, recursos fundamentais foram destinados à reversão da catástrofe ambiental que se abate sobre o País, com resultados pouco significativos. É inaceitável a constatação de que órgãos ambientais que historicamente alcançaram resultados muito superiores aos apresentados pelas ações militares estejam desprovidos do mínimo necessário para a sua atuação e alijados das decisões estratégicas para a fiscalização da Amazônia, enquanto sobra dinheiro desviado para ações sem resultado satisfatório e para investimento em estruturas militares com impacto nulo no combate ao desmatamento.

Além disso, necessário ter informações sobre o planejamento da saída das Forças Armadas nas ações de fiscalização, já que é de causar indignação a todos os brasileiros que ações de comando e controle, como a apreensão de um carregamento de 42 mil m³ de madeira ilegal, no Rio Arapiuns, em Santarém, no Estado do Pará, em dezembro de 2020, correm risco. Isso porque o material retido encontra-se sob a segurança das Forças Armadas e noticia-se a retirada dos militares da região, com riscos evidentes de perecimento e desaparecimento do material.

Portanto, precisamos estudar com profundidade a situação que se apresenta, a fim de recolocar as ações de fiscalização ambiental na Amazônia na posição merecida, dando condições para que os órgãos ambientais continuem

cumprindo seu papel, com protagonismo dos órgãos ambientais e planejamento e coordenação de suas ações estratégicas de fiscalização.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



SF/21064.50518-99 (LexEdit)